



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano 850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série 340\$	» 180\$
A 2.ª série 340\$	» 180\$
A 3.ª série 320\$	» 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$	
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$	
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 288, de 13 de Dezembro de 1972, respeitante a uma transferência de verbas no orçamento do Ministério das Obras Públicas.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto-Lei n.º 8/73:

Incumbe ao Fundo de Fomento da Habitação e às câmaras municipais a elaboração e execução de planos de urbanização de pormenor que visem a renovação de sectores urbanos sobrecupados ou com más condições de salubridade, solidez, estética ou segurança contra risco de incêndio.

Ministério do Ultramar:

Decreto-Lei n.º 9/73:

Autoriza a constituição de uma sociedade de economia mista, a denominar por Sociedade de Fomento do Quicuchi, S. A. R. L., e aprova as bases do respectivo contrato de concessão.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 302, de 30 de Dezembro de 1972, inserindo o seguinte:

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 595/72:

Aprova o Orçamento Geral do Estado para 1973.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Obras Públicas, a declaração de transferência de verbas publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 288, de 13 do corrente, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
26.º	534.º	...	...	Bens duradouros	2 930 000\$00	...	(o)

deve ler-se:

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Autorizações ministeriais
30.º	534.º	...	...	Bens duradouros	2 930 000\$00	...	(o)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 29 de Dezembro de 1972. — O Secretário-Geral, *Diogo da Paiva Brandão*.